



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 14/07/2023

DECRETO Nº. 13.313, 13 DE JULHO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMI-F, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-SMDC, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMI-F, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Defesa Civil-SMDC, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 31.621.000,00 (Trinta e um milhões e seiscentos e vinte e um mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.313

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMI-F, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Defesa Civil-SMDC, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1754		7.500.000,00
02.03.02.15.451.5022.1005	4.4.90.51	1754	5.000.000,00	

02.06.03.15.451.5022.1077	4.4.90.51	1754	2.500.000,00	
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	1500		4.500.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.32	1500		1.900.000,00
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1500		500.000,00
02.07.01.12.365.5011.2115	3.3.90.32	1500		500.000,00
02.14.01.08.306.5077.1070	4.4.90.51	1500		41.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	1500		5.600.000,00
02.04.01.28.846.5003.7001	3.1.90.13	1500	1.000.000,00	
02.05.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500	1.000.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.39	1500	600.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.47	1500	1.000.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1500	2.000.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	3.3.90.39	1500	500.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1500	3.800.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.39	1500	500.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.47	1500	500.000,00	
02.07.01.12.361.5103.1005	4.4.90.51	1500	800.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.36	1500	300.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1500	1.000.000,00	
02.02.02.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500	41.000,00	
02.08.01.04.122.5001.2001	3.3.20.93	1700		18.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1700	18.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.51	1500		262.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.94	1500	262.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	1600		7.000.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.92	1600	4.000.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.1.90.92	1600	3.000.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.51	1621		3.800.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.34	1621	3.800.000,00	
		Total	31.621.000,00	31.621.000,00

Id. 04497/2023

DECRETO Nº. 13.315, 19 DE JULHO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.315				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	1621		23.000.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	1621		1.000.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.51	1621		6.000.000,00
		Total	0,00	30.000.000,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022, em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Id. 04498/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 264 DE 19 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I- Dispensar CAMILLA AUGUSTA MARTINS SIMÕES NASCIMENTO, da Função Gratificada de Secretária Escolar na E. M. Guinle, símbolo FG I (0716), na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 19/07/2023.

II- Dispensar TEREZA CRISTINA MARTINS CHAVES FERNANDES DE ASSIS, da Função Gratificada de Secretária Escolar na E. M. Manoel João Gonçalves, símbolo FG I (0802), na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 19/07/2023.

III- Dispensar VERONICA DANIELE SILVA MARQUES, da Função Gratificada de Secretária Escolar na E. M. Profº Joaquim de Freitas, símbolo FG I (0805), na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 19/07/2023.

IV- Dispensar ANAÍSE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO, da Função Gratificada de Secretária Escolar na E. M. Professora Iramar da Costa Lima Miguel, símbolo FG I (0708), na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 19/07/2023.

V- Dispensar SAMARA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, da Função Gratificada de Secretária Escolar na E. M. Três Marias, símbolo FG I (0788), na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 19/07/2023.

VI- Dispensar JOSÉ JÚLIO DE FRANÇA FILHO, da Função Gratificada de Secretária Escolar na E. M. Prof Emílio Luiz Pedrosa Araújo, símbolo FG I (0753), na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 19/07/2023.

VII- Dispensar NÁDIA INGRID MENEZES MAGALHÃES DE ALMEIDA da Função Gratificada de Secretária Escolar na E. M. Alice Couto, símbolo FG I (2293), na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar da data desta publicação.

VIII- Designar MIRIAN MACHADO CARRILHO, na Função Gratificada de Secretária Escolar na E. M. Joaquim de Freitas, símbolo FG I (0805), na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 19/07/2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04499/2023

PORTARIA Nº 265 DE 19 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I- Exonerar RUTE COELHO DINIZ, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto, na Escola Municipal Guinle, Símbolo DIR III (5290), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/07/2023.

II- Nomear CAMILLA AUGUSTA MARTINS SIMÕES NASCIMENTO, no cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto, na Escola Municipal Guinle, Símbolo DIR III (5290), na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/07/2023.

III- Exonerar ELAINE DA SILVA DIAS, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto, no CIEP 325 Municipalizado Austregésilo de Athayde, Símbolo DIR III (5191), na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/07/2023.

IV- Nomear ROSANGELA MARQUES DE LIMA, no cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto, no CIEP 325 Municipalizado Austregésilo de Athayde, Símbolo DIR III (5191), na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/07/2023.

V- Nomear MARIANA FERREIRA DA SILVA, no cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto, na E.M.E.I. Jesus Bom Pastor, Símbolo DIR III (5213), na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/07/2023.

VI- Exonerar SOLANGE FERREIRA PEREIRA, do cargo em comissão de Diretor Escolar II, na Escola Municipal Getúlio Dornelles Vargas, Símbolo DIR II (5128), na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/07/2023.

VII- Exonerar ROSÂNGELA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto, na Escola Municipal Getúlio Dornelles Vargas, Símbolo DIR III (5287), na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/07/2023.

VIII- Nomear ROSÂNGELA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo em comissão de Diretor Escolar II (5128), na Escola Municipal Getúlio Dornelles Vargas, Símbolo DIR II, na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/07/2023.

IX- Nomear SOLANGE FERREIRA PEREIRA, no cargo em comissão de